



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



Ofício Circular DCF nº 15/2023

Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

Assunto: Prorrogação de prazo - PNTP 2023.

Senhores Gestores e Controladores Internos,

Considerando as intercorrências causadas pelo ciclone extratropical que recentemente prejudicou diversos jurisdicionados desta Corte,

Considerando ainda relatos de erros no sistema de preenchimento dos formulários,

Informamos a prorrogação do prazo de preenchimento e envio dos dados ao Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP (vide Ofício Circular DCF nº 14/2023) para até 14/07/2023, não obstante o prazo inicialmente previsto nos termos do Ofício Circular DCF nº 14/2023.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas com o Setor de Atendimento na página do Tribunal de Contas em Fiscalizado > Para o Fiscalizado > Central de Serviços (novos chamados) ou diretamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Superior de Gestão e Controle, em <https://ead.tce.rs.gov.br/moodle/> > **webconferências > Programa Nacional de Transparência Pública.**

Ao ensejo, cordiais saudações.

Atenciosamente,

Bruno Alex Londero,
Diretor de Controle e Fiscalização.

Rua Sete de Setembro, 388 CEP 90010-190 Porto Alegre (RS)
<http://www.tce.rs.gov.br>

Página

30

Documento
00339-0299/23-0

Página da
peça

1

Peça
5249957

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P03AD5CD